

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Segunda-Feira, 24 de agosto de 2026

Edição Digital: **1.328** ano 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **383/2026**. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA**. Empresa: **CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**. Valor Global: **R\$ 6.877,05** – Vigência: **90 dias** – Assinatura: **09/06/2026**.

Contrato nº **467/2026**. OBJETO: **KIT LANCHE**. Empresa: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA**. Valor Global: **R\$ 32.200,20** – Vigência: **90 DIAS** – Assinatura **06/07/2026**.

Contrato nº **476/2026**. OBJETO: **MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**. Empresa: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMÉRCIO E UTILIDADES MAGALHÃES EIRELLI - EPP**. Valor Global: **R\$ 21.360,30** – Vigência: **12 meses** – Assinatura **13/07/2026**.

Contrato nº **482/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. Empresa: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMÉRCIO E UTILIDADES MAGALHÃES EIRELLI - EPP**. Valor Global: **R\$ 332,66** – Vigência: **12 meses** – Assinatura **14/07/2026**.

Contrato nº **484/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. Empresa: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMÉRCIO E UTILIDADES MAGALHÃES EIRELLI - EPP**. Valor Global: **R\$ 166,33** – Vigência: **12 meses** – Assinatura **14/07/2026**.

Contrato nº **485/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. Empresa: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMÉRCIO E UTILIDADES MAGALHÃES EIRELLI - EPP**. Valor Global: **R\$ 166,33** – Vigência: **12 meses** – Assinatura **14/07/2026**.

Contrato nº **519/2026**. OBJETO: **KIT LANCHE**. Empresa: **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA**. Valor Global: **R\$ 2.081,46** – Vigência: **90 DIAS** – Assinatura **20/07/2026**.

Contrato nº **531/2026**. OBJETO: **MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**. Empresa: **NEM TRANSPORTE TURISMO COMÉRCIO E UTILIDADES MAGALHÃES EIRELLI - EPP**. Valor Global: **R\$ 3.526,78** – Vigência: **12 meses** – Assinatura **22/07/2026**.

Contrato nº **553/2026**. OBJETO: **MATERIAL DE LIMPEZA**. Empresa: **SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**. Valor Global: **R\$ 36.314,00** – Vigência: **90 dias** – Assinatura: **06/08/2026**.

Contrato nº **557/2026**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. Empresa: **IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. Valor Global: **R\$ 44.256,70** – Vigência: **12 MESES** – Assinatura: **06/08/2026**.

Contrato nº **558/2026**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. Empresa: **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP**. Valor Global: **R\$ 379.475,60** – Vigência: **180 DIAS** – Assinatura **06/08/2026**.

Contrato nº **560/2026**. OBJETO: **FORMULA INFANTIL – DIETA ALIMENTAR**. Empresa: **MATHEUS COMÉRCIO**. Valor Global: **R\$ 20.420,00** – Vigência: **180 dias** – Assinatura: **06/08/2026**.

Contrato nº **564/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**. Empresa: **MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA**. Valor Global: **R\$ 4.816,44** – Vigência: **06 MESES** – Assinatura **15/04/2026**.

Contrato nº **567/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA EPP**. Valor Global: **R\$ 2.915,40** – Vigência: **180 dias** – Assinatura: **11/08/2026**.

Contrato nº **568/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **H D F – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**. Valor Global: **R\$ 3.600,00** – Vigência: **6 meses** – Assinatura: **11/08/2026**.

Contrato nº **571/2026**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA-EPP**. Valor Global: **R\$ 8.795,07** – Vigência: **6 meses** – Assinatura: **12/08/2026**.

Contrato nº **572/2026**. OBJETO: **CAMISETAS, CHAPÉU, AVENTAL**. Empresa: **G.L SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**. Valor Global: **R\$ 6.000,00** – Vigência: **90 dias** – Assinatura: **12/08/2026**.



Contrato nº 575/2026. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA-EPP**. Valor Global: **R\$ 971,80** – Vigência: **6 meses** – Assinatura: **14/08/2026**.

Contrato nº 578/2026. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**. Empresa: **MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA**. Valor Global: **R\$ 8.074,62** – Vigência: **06 MESES** – Assinatura **14/08/2026**.

Contrato nº 579/2026. OBJETO: **LOCAÇÃO DE ESTRUTURA**. Empresa: **H D F – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**. Valor Global: **R\$ 6.400,00** – Vigência: **6 meses** – Assinatura: **14/08/2026**.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO Nº 29/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
PROCESSO Nº 25.268/2025

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL RETIFICADO Nº 29/2026 - PROCESSO Nº 25.268/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS, MATERIAIS DE PREMIAÇÃO E UNIFORMES, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES, EVENTOS ESPORTIVOS, PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 04 de setembro de 2026, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se encontra reaberto nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br ou no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, que será disponibilizado na data de 25/08/2026 à partir das 10:00 hrs. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2026.

JOSÉ BATISTA DE SOUZA
ORDENADOR DE DESPESA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2026 – EDITAL nº 30/2026 - PROCESSO nº 18.969/2024 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS/SP. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, **Sr. Clécio Francisco Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, faz saber que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** os objetos licitados em favor das empresas: **AAZ SAÚDE COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSP. EIRELI -EPP** (ITENS: 1,2,3,4,5,6,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,24,25,26,27,28,30,31,33,37 e 38); **SOUZALLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** (ITEM: 45); devendo as mesmas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados de sua convocação, comparecerem na sede desta prefeitura para procederem a assinatura dos contratos, objeto do presente certame. Informo ainda que os itens 7,21,23,29,32,34,35,36,39,40,41,42,43,44,46 e 47, restaram fr cassados.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de agosto de 2026

Clécio Francisco Gonçalves
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Aquisição de kits natalinos, contendo: 01 bolsa térmica resistente, 01 ave natalina temperada e congelada, 01 picanha suína temperada e congelada, 01 filé mignon suíno temperado e congelado, 01 lombo suíno temperado e empanado e 01 panettone de frutas.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de órgão gerenciador, torna pública a presente INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP, com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos e entidades da Administração Pública na futura Ata de Registro de Preços, na condição de órgãos participantes, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 7.329, de 1º de julho de 2026.

A presente Intenção de Registro de Preços tem por finalidade possibilitar a manifestação de interesse dos órgãos e entidades interessados, bem como subsidiar a consolidação da estimativa total das quantidades para a futura contratação.

A manifestação de interesse não constitui licitação, não gera direito à contratação e não implica aceitação automática dos quantitativos indicados pelos órgãos ou entidades interessados, ficando sua consolidação condicionada à análise do órgão gerenciador e às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A futura contratação tem por objeto a aquisição de kits natalinos, contendo: 01 BOLSA TÉRMICA RESISTENTE, 01 AVE NATALINA TEMPERADA E CONGELADA, 01 PICANHA SUÍNA TEMPERADA E CONGELADA, 01 FILÉ MIGNON SUÍNO TEMPERADO E CONGELADO, 01 LOMBO SUÍNO TEMPERADO E EMPANADO e 01 PANETTONE DE FRUTAS, conforme especificações constantes deste Aviso.

1. DO OBJETO E DO QUANTITATIVO ESTIMADO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QTDE MIN.	QTDE MAX.	UNID	LOTE 1 - PRODUTOS
1	1.000	4.500	KIT	Kit natalino acondicionado em bolsa térmica resistente, de excelente qualidade, confeccionada em material durável, dotada de isolamento térmico, fechamento por zíper e alças reforçadas para transporte, contendo os gêneros alimentícios aqui especificados. Todos os itens deverão ser fornecidos devidamente acondicionados no interior da bolsa térmica, preservando sua integridade, qualidade e condições de conservação durante o transporte e a entrega, observadas as exigências sanitárias, de embalagem e de armazenamento aplicáveis.
ITEM 1	01 UNIDADE			BOLSA TÉRMICA RESISTENTE Bolsa térmica confeccionada em material de alta resistência, nova, sem uso, destinada ao acondicionamento e transporte de alimentos, especialmente produtos refrigerados e congelados. Deverá ser produzida em material impermeável e resistente a perfurações e ao desgaste decorrente do transporte, com revestimento interno em material térmico de alta eficiência, atóxico, impermeável e de fácil higienização, capaz de auxiliar na conservação da temperatura dos produtos durante o transporte e a distribuição. A bolsa deverá possuir fechamento por zíper reforçado em toda a extensão superior, alças reforçadas para transporte manual, costuras resistentes e acabamento que garanta sua durabilidade, sem apresentar falhas de fabricação, rebarbas, descolamentos ou defeitos que comprometam sua utilização. As dimensões da bolsa deverão ser compatíveis com o acondicionamento dos produtos que compõem o kit natalino, permitindo seu transporte de forma segura, sem provocar danos às embalagens dos alimentos. As bolsas deverão estar em perfeitas condições de uso, limpas, íntegras e livres de qualquer odor, sujeira, manchas ou contaminação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM 2	01 UNIDADE	AVE NATALINA TEMPERADA E CONGELADA – Peso Unitário de 3,0kg a 4,5kg Ave inteira temperada, congelada, com fígado, pescoço sem pele e moela, obtido a partir de aves sadias, abatidas sob inspeção oficial e processadas em estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), conforme a legislação vigente. Deverá ser temperada com água, sal, açúcar, condimentos e especiarias permitidos pela legislação, podendo conter outros ingredientes autorizados pelos órgãos competentes. O percentual de água adicionada deverá estar em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação vigente e devidamente declarado na rotulagem. O produto deverá apresentar coloração, odor, sabor e textura característicos, estando livre de sujidades, materiais estranhos, penas, hematomas extensos, queimaduras por congelamento, sinais de descongelamento, deterioração ou qualquer outra alteração que comprometa sua qualidade e segurança alimentar. O produto deverá ser congelado e mantido à temperatura igual ou inferior a -18°C durante todo o armazenamento, transporte e entrega. A embalagem primária deverá ser constituída de saco plástico de polietileno atóxico, impresso, resistente, impermeável e próprio para contato com alimentos, hermeticamente fechado, preservando a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. A rotulagem deverá atender integralmente à legislação vigente. O produto deverá apresentar prazo de validade mínimo correspondente a 2/3 (dois terços) de sua validade total no momento da entrega.
ITEM 3	01 UNIDADE	PICANHA SUÍNA TEMPERADA E CONGELADA – Peso Unitário de 500g a 900g. Carne suína tipo picanha, sem osso, temperada e congelada, obtida de animais sadios, abatidos sob inspeção oficial e processada em estabelecimento



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), conforme a legislação vigente. Deverá ser temperada com sal, água, açúcar, cebola, salsa, alho, manjeriço, alecrim, sálvia, hortelã, orégano, aroma idêntico ao natural de alecrim e manteiga, condimentos e especiarias permitidos pela legislação, podendo conter outros ingredientes autorizados pelos órgãos competentes. O percentual de água adicionada deverá estar em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação aplicável e devidamente informado na rotulagem. O produto deverá apresentar características próprias da carne, com textura firme, coloração uniforme, odor característico e isento de sujidades, materiais estranhos, excesso de gordura, hematomas, sinais de descongelamento, queimaduras por congelamento ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade. O produto deverá ser congelado e mantido à temperatura igual ou inferior a -18°C durante todo o armazenamento, transporte e entrega. A embalagem primária deverá ser a vácuo, em filme termoformado, confeccionada em material plástico atóxico, resistente, impermeável e apropriado para contato com alimentos, hermeticamente fechado, preservando a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. A rotulagem deverá atender integralmente à legislação vigente. O produto deverá apresentar prazo de validade mínimo correspondente a 2/3 (dois terços) de sua validade total no momento da entrega.
ITEM 4	01 UNIDADE	FILÉ MIGNON SUÍNO TEMPERADO E CONGELADO – Peso Unitário de 700g a 1,2kg Carne suína tipo filé mignon, sem osso e sem pele, temperada e congelada, obtida de animais sadios, abatidos sob inspeção oficial e processada em estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Deverá ser temperado com sal, água, açúcar, cebola, alho, alecrim, condimentos e especiarias permitidos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		pela legislação, podendo conter outros ingredientes autorizados pelos órgãos competentes. O percentual de água adicionada deverá estar em conformidade com os limites estabelecidos pela legislação aplicável e devidamente informado na rotulagem. O produto deverá apresentar características próprias da carne, com coloração uniforme, textura firme, odor característico e isento de sujidades, materiais estranhos, hematomas, excesso de gordura, sinais de descongelamento, queimaduras por congelamento ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade. O produto deverá ser congelado e mantido à temperatura igual ou inferior a -18°C durante todo o armazenamento, transporte e entrega. A embalagem primária deverá ser confeccionada em saco PET/PE laminado e impresso, resistente, impermeável e apropriado para contato com alimentos, hermeticamente fechado, preservando a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. A rotulagem deverá atender integralmente à legislação vigente. O produto deverá apresentar prazo de validade mínimo correspondente a 2/3 (dois terços) de sua validade total no momento da entrega.
ITEM 5	01 UNIDADE	LOMBO SUÍNO TEMPERADO E EMPANADO – Peso Unitário de 500g a 900g. Carne suína tipo lombo, sem osso, temperado e congelado, obtido de animais sadios, abatidos sob inspeção oficial e processada em estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), conforme a legislação vigente. Deverá ser temperado com sal, água, açúcar, cebola, noz-moscada, espessantes goma guar, goma xantana, empanado com farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, amido de milho, sal, açúcar, fermento biológico, fermento químico, corantes naturais de urucum, condimentos e especiarias permitidos pela legislação, podendo conter outros ingredientes autorizados pelos órgãos competentes. O percentual de água adicionada deverá estar em conformidade



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		com os limites estabelecidos pela legislação aplicável e devidamente informado na rotulagem. O produto deverá apresentar características próprias da carne, com textura firme, coloração uniforme, odor característico e isento de sujidades, materiais estranhos, excesso de gordura, hematomas, sinais de descongelamento, queimaduras por congelamento ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade. O produto deverá ser congelado e mantido à temperatura igual ou inferior a -18°C durante todo o armazenamento, transporte e entrega. A embalagem primária deverá ser confeccionada em PEBD impresso, transparente, atóxico, resistente, impermeável e apropriado para contato com alimentos, devendo conter lacre pôr termo soldagem e zíper para fechamento manual, preservando a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. A rotulagem deverá atender integralmente à legislação vigente. O produto deverá apresentar prazo de validade mínimo correspondente a 2/3 (dois terços) de sua validade total no momento da entrega.
--	--	---

ITEM	QTDE MIN.	QTDE MAX.	UNID	LOTE 2 - PRODUTOS
1	1.000	4.500	UN.	Panettone de frutas, contendo as características e especificações técnicas descritas abaixo, devendo atender integralmente aos requisitos de qualidade, composição, embalagem e rotulagem.
ITEM 1		01 UNIDADE		PANETTONE DE FRUTAS – Peso Mínimo de 400 g. Produto de primeira qualidade, obtido por processo tecnológico adequado, elaborado com frutas cristalizadas e/ou frutas secas, uvas-passas e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	O produto deverá apresentar características sensoriais próprias, com massa macia, leve, aerada e de textura uniforme, coloração característica, aroma agradável e sabor típico de panetone, isento de odores estranhos, sabores desagradáveis, matérias estranhas, impurezas, mofo ou qualquer outro indício de deterioração. Deverá conter frutas cristalizadas e/ou frutas secas em quantidade compatível com a identidade do produto, distribuídas de forma homogênea na massa. Acondicionado em embalagem primária constituída por saco plástico próprio para contato com alimentos, devidamente vedado, e embalagem secundária em caixa de papelão decorada, resistente e apropriada ao transporte e armazenamento. O peso líquido unitário deverá ser de, no mínimo, 400 g. A rotulagem deverá atender integralmente à legislação vigente, contendo, no mínimo, denominação de venda, lista de ingredientes, identificação dos alergênicos, informação nutricional, peso líquido, identificação do fabricante, CNPJ, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações obrigatórias previstas pela ANVISA. O produto deverá ser entregue com prazo de validade mínimo correspondente a 2/3 (dois terços) de sua validade total, contados da data de fabricação.
--	--

Os quantitativos acima correspondem à estimativa inicialmente dimensionada pelo órgão gerenciador e poderão ser acrescidos dos quantitativos eventualmente indicados e admitidos de outros órgãos ou entidades participantes, após análise e consolidação da demanda.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os órgãos ou entidades da Administração Pública interessados em **participar da futura Ata de Registro de Preços, na condição de órgãos participantes**, deverão apresentar manifestação formal de interesse, indicando os lotes e respectivos quantitativos que pretendem registrar.

A manifestação deverá conter, obrigatoriamente:

I – identificação do órgão ou entidade interessado;





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- II – justificativa da necessidade da contratação e da participação na futura Ata de Registro de Preços;
- III – indicação do(s) lote(s) de interesse;
- IV – quantitativo pretendido para cada lote;
- V – memória de cálculo ou critério utilizado para o dimensionamento do quantitativo pretendido, demonstrando de forma objetiva a origem da estimativa apresentada;
- VI – indicação do local de entrega, quando aplicável;
- VII – declaração de concordância com o objeto e com as especificações constantes deste Aviso; e
- VIII – Documento de Formalização de Demanda – DFD, devidamente elaborado e aprovado no âmbito do órgão ou entidade interessado.

2.1. Da memória de cálculo do quantitativo

A indicação do quantitativo pretendido deverá estar acompanhada de justificativa e memória de cálculo ou critério de dimensionamento, de modo a demonstrar a compatibilidade entre a quantidade solicitada e a necessidade efetiva do órgão ou entidade participante.

A memória de cálculo deverá, sempre que aplicável, considerar elementos objetivos relacionados à demanda, tais como número de beneficiários, consumo histórico, períodos de atendimento, número de unidades atendidas, previsão de crescimento da demanda ou outros parâmetros que fundamentem o quantitativo indicado.

Não serão consideradas suficientes manifestações que indiquem exclusivamente o quantitativo pretendido, sem a respectiva justificativa e demonstração do critério utilizado para seu dimensionamento.

O órgão gerenciador poderá solicitar esclarecimentos, complementações ou adequações da memória de cálculo sempre que necessário à correta consolidação da demanda.

3. DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda – DFD deverá acompanhar a manifestação de interesse e deverá guardar correspondência com os lotes e quantitativos informados pelo órgão ou entidade participante.

Eventuais divergências entre o quantitativo indicado na manifestação, a memória de cálculo e o DFD poderão ensejar solicitação de esclarecimentos ou adequação pelo órgão gerenciador.

O DFD deverá estar devidamente elaborado e aprovado no âmbito do órgão ou entidade interessado, observadas as normas e procedimentos internos aplicáveis.

4. DO PRAZO

O prazo para apresentação da manifestação de interesse será de **8 (oito) dias úteis**, contados da data da publicação deste Aviso de Intenção de Registro de Preços, observado o prazo mínimo estabelecido no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As manifestações deverão ser recebidas dentro do prazo estabelecido para que possam ser consideradas na consolidação da demanda da futura Ata de Registro de Preços.

Para fins de verificação da tempestividade, será considerada a data do efetivo recebimento da manifestação pela Secretaria Municipal de Administração.

5. DO ENCAMINHAMENTO

A manifestação de interesse e todos os documentos que a acompanham deverão ser encaminhados à **Secretaria Municipal de Administração**, na qualidade de órgão gerenciador, por uma das seguintes formas:

I – Por meio eletrônico:

administracao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

II – Presencialmente:

Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal, na Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para fins de verificação da tempestividade, será considerada a data do efetivo recebimento da manifestação pela Secretaria Municipal de Administração.

6. DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações recebidas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de órgão gerenciador, para fins de consolidação da estimativa total de quantidades da futura contratação.

A manifestação de interesse não implica aceitação automática do quantitativo solicitado, ficando sua inclusão condicionada à análise de compatibilidade com o objeto, às justificativas apresentadas, à memória de cálculo ou critério de dimensionamento, ao DFD e à capacidade de gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

O órgão gerenciador poderá solicitar esclarecimentos, complementações ou adequações dos documentos apresentados sempre que necessário à correta consolidação da demanda.

Após a análise das manifestações, o órgão gerenciador consolidará os quantitativos que integrarão a estimativa total da futura contratação, podendo promover os ajustes necessários nos documentos da fase preparatória.

7. DA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO PARTICIPANTE

Os órgãos ou entidades que apresentarem manifestação de interesse e tiverem suas demandas admitidas pelo órgão gerenciador participarão da futura contratação na condição de **órgãos participantes**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 7.329, de 1º de julho de 2026, e demais normas aplicáveis.

A participação na presente IRP não assegura, por si só, a contratação dos quantitativos indicados, ficando a efetiva contratação condicionada à conclusão do procedimento licitatório, à existência de preços registrados e ao atendimento das demais condições legais aplicáveis.

8. DA IRP E DA EVENTUAL ADESÃO POSTERIOR





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A presente Intenção de Registro de Preços destina-se à manifestação de interesse de órgãos e entidades que pretendam participar da formação da futura Ata de Registro de Preços na condição de **órgãos participantes**.

A participação na presente IRP não se confunde com eventual **adesão posterior à Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante**.

Eventual adesão posterior dependerá do atendimento dos requisitos, condições e limites estabelecidos na legislação federal e na regulamentação municipal aplicáveis à época da solicitação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na presente Intenção de Registro de Preços pressupõe a concordância do órgão ou entidade interessado com o objeto e com as especificações constantes deste Aviso.

A futura Ata de Registro de Preços será constituída após a conclusão da fase preparatória e do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Os quantitativos apresentados pelos órgãos e entidades interessados serão utilizados para subsidiar a consolidação da demanda e o planejamento da futura contratação.

A presente IRP não constitui licitação, não gera direito subjetivo à contratação e não implica obrigação de contratação pelo órgão gerenciador ou pelos órgãos participantes.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico:

administracao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 2026.

KLEBER RODRIGO
DOS SANTOS
ARRUDA

Assinado de forma digital por
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS
ARRUDA
Dados: 2026.08.24 13:35:39 -03'00'

Kléber Rodrigo dos Santos Arruda
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 01/2026****Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação**Objeto:** Aquisição eventual e futura de cestas básicas para merenda nas férias/recesso escolar para os alunos da Rede Pública Municipal.

A **Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, na qualidade de órgão gerenciador, torna pública a presente **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP**, com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos e entidades da Administração Pública na futura Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 7.329, de 1º de julho de 2026.

A futura contratação tem por objeto a **aquisição eventual e futura de cestas básicas para merenda nas férias/recesso escolar para os alunos da Rede Pública Municipal**, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 62/2026.

1. DO OBJETO E DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Item	Descrição	Unidade	Quantitativo estimado
01	Cesta básica para merenda nas férias/recesso escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 62/2026	Cesta	42.000

O quantitativo de 42.000 (quarenta e duas mil) cestas básicas corresponde à estimativa inicialmente dimensionada pelo órgão

(A.M.J.N/j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

gerenciador para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

A composição, as especificações técnicas, os requisitos de qualidade, as condições de fornecimento e demais características do objeto encontram-se detalhados no Termo de Referência nº 62/2026.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os órgãos ou entidades da Administração Pública interessados em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de órgãos participantes, deverão apresentar manifestação formal de interesse, indicando os itens e quantitativos que pretendem registrar.

A manifestação deverá conter, obrigatoriamente:

I – identificação do órgão ou entidade interessado;

II – justificativa da necessidade da contratação e da participação na futura Ata de Registro de Preços;

III – indicação do(s) item(ns) de interesse;

IV – quantitativo pretendido para cada item;

V – memória de cálculo ou critério utilizado para o dimensionamento do quantitativo pretendido, demonstrando de forma objetiva a origem da estimativa apresentada;

VI – indicação do local de entrega, quando aplicável;

VII – declaração de concordância com o objeto, as especificações e as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 62/2026; e

VIII – Documento de Formalização de Demanda – DFD, devidamente elaborado e aprovado no âmbito do órgão ou entidade interessados.

2.1. Da memória de cálculo do quantitativo

A indicação do quantitativo pretendido deverá estar acompanhada de justificativa e memória de cálculo ou critério de (A.M.J.N./j.c.o)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

dimensionamento, de modo a demonstrar a compatibilidade entre a quantidade solicitada e a necessidade efetiva do órgão ou entidade participante.

A memória de cálculo deverá, sempre que aplicável, considerar elementos objetivos relacionados à demanda, tais como número de beneficiários, consumo histórico, períodos de atendimento, número de unidades atendidas, previsão de crescimento da demanda ou outros parâmetros que fundamentem o quantitativo indicado.

Não serão consideradas suficientes manifestações que indiquem exclusivamente o quantitativo pretendido, sem a respectiva justificativa e demonstração do critério utilizado para seu dimensionamento.

3. DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

O Documento de Formalização de Demanda – DFD deverá acompanhar obrigatoriamente a manifestação de interesse e deverá guardar correspondência com os itens e quantitativos informados pelo órgão ou entidade participante.

Eventuais divergências entre o quantitativo indicado na manifestação, a memória de cálculo e o DFD poderão ensejar solicitação de esclarecimentos ou adequação pelo órgão gerenciador.

4. DO PRAZO

O prazo para apresentação da manifestação de interesse será de 8 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste Aviso de Intenção de Registro de Preços, observado o prazo mínimo estabelecido no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As manifestações deverão ser recebidas dentro do prazo estabelecido para que possam ser consideradas na consolidação da demanda da futura Ata de Registro de Preços.

(A.M.J.N./j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**5. DO ENCAMINHAMENTO**

A manifestação de interesse e todos os documentos que a acompanham deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, por uma das seguintes formas:

I – Por meio eletrônico:

compras.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

II – Presencialmente:

Secretaria Municipal de Educação

Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP.

Para fins de verificação da tempestividade, será considerada a data do efetivo recebimento da manifestação pela Secretaria Municipal de Educação.

6. DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações recebidas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de órgão gerenciador, para fins de consolidação da estimativa total de quantidades da futura contratação.

A manifestação de interesse não implica aceitação automática do quantitativo solicitado, ficando sua inclusão condicionada à análise de compatibilidade com o objeto, às justificativas apresentadas, à memória de cálculo ou critério de dimensionamento, ao DFD e à capacidade de gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

O órgão gerenciador poderá solicitar esclarecimentos, complementações ou adequações dos documentos apresentados sempre que necessário à correta consolidação da demanda.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na presente Intenção de Registro de Preços pressupõe a concordância do órgão ou entidade interessado com as

(A.M.J.N./j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 62/2026.

A futura Ata de Registro de Preços será constituída após a conclusão da fase preparatória e do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico:

compras.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

1926 - 1953

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 2026.



Paula Trevizolli
Secretária Municipal de Educação

(A.M.J.N/j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 02/2026****Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação**Objeto:** Aquisição eventual e futura de kits de material escolar para atendimento da Rede Pública Municipal.

A **Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, na qualidade de órgão gerenciador, torna pública a presente **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP**, com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos e entidades da Administração Pública na futura Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 7.329, de 1º de julho de 2026.

A futura contratação tem por objeto a **aquisição eventual e futura de kits de material escolar para atendimento da Rede Pública Municipal**, contemplando diferentes etapas e modalidades de ensino, materiais destinados aos profissionais docentes, recursos para atendimento da Educação Especial e abafadores de ruído infantil para uso pedagógico.

A contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, considerando o caráter eventual e futuro das aquisições e a impossibilidade de estabelecer, com absoluta precisão, os quantitativos que serão efetivamente requisitados durante a vigência da Ata.

1. DOS ITENS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A presente Intenção de Registro de Preços contempla os seguintes itens:

(A.M.J.N/j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantitativo estimado
01	01	Kit Material Escolar – Berçário I e II	Kit	1.400
01	02	Kit Material Escolar – Infantil I e II	Kit	2.700
01	03	Kit Material Escolar – Pré I e II	Kit	3.350
02	01	Kit Material Escolar – 1º ao 3º ano	Kit	6.350
02	02	Kit Material Escolar – 4º e 5º ano	Kit	4.550
02	03	Kit Material Escolar – 6º ao 9º ano	Kit	1.400
03	01	Kit Material Escolar – Educação de Jovens e Adultos – EJA	Kit	400
03	02	Kit Material Escolar – Professor	Kit	1.500
04	01	Kit Material Escolar – Educação Especial	Kit	1.200
04	02	Abafador de Ruído Infantil para Uso Pedagógico	Unidade	1.000

Os quantitativos acima correspondem às estimativas atualmente estabelecidas pelo órgão gerenciador para a futura contratação, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação está estruturada em quatro lotes, correspondentes à Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Docentes e Educação Especial, conforme a organização definida pela Administração.

(A.M.J.N./j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Os órgãos ou entidades da Administração Pública interessados em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de órgãos participantes, deverão apresentar manifestação formal de interesse, indicando os itens e quantitativos que pretendem registrar.

A manifestação deverá conter, obrigatoriamente:

- I – identificação do órgão ou entidade interessado;
- II – justificativa da necessidade da contratação e da participação na futura Ata de Registro de Preços;
- III – indicação do(s) item(ns) de interesse;
- IV – quantitativo pretendido para cada item;
- V – memória de cálculo ou critério utilizado para o dimensionamento do quantitativo pretendido, demonstrando de forma objetiva a origem da estimativa apresentada;
- VI – indicação do local de entrega, quando aplicável;
- VII – declaração de concordância com o objeto, as especificações e as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 62/2026; e
- VIII – Documento de Formalização de Demanda – DFD, devidamente elaborado e aprovado no âmbito do órgão ou entidade interessados.

2.1. Da memória de cálculo do quantitativo

A indicação do quantitativo pretendido deverá estar acompanhada de justificativa e memória de cálculo ou critério de dimensionamento, de modo a demonstrar a compatibilidade entre a quantidade solicitada e a necessidade efetiva do órgão ou entidade participante.

A memória de cálculo deverá, sempre que aplicável, considerar elementos objetivos relacionados à demanda, tais como número de beneficiários, consumo histórico, períodos de atendimento, número de

(A.M.J.N/j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

unidades atendidas, previsão de crescimento da demanda ou outros parâmetros que fundamentem o quantitativo indicado.

Não serão consideradas suficientes manifestações que indiquem exclusivamente o quantitativo pretendido, sem a respectiva justificativa e demonstração do critério utilizado para seu dimensionamento.

3. DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

O Documento de Formalização de Demanda – DFD deverá acompanhar obrigatoriamente a manifestação de interesse e deverá guardar correspondência com os itens e quantitativos informados pelo órgão ou entidade participante.

Eventuais divergências entre o quantitativo indicado na manifestação, a memória de cálculo e o DFD poderão ensejar solicitação de esclarecimentos ou adequação pelo órgão gerenciador.

4. DO PRAZO

O prazo para apresentação da manifestação de interesse será de 8 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste Aviso de Intenção de Registro de Preços, observado o prazo mínimo estabelecido no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As manifestações deverão ser recebidas dentro do prazo estabelecido para que possam ser consideradas na consolidação da demanda da futura Ata de Registro de Preços.

5. DO ENCAMINHAMENTO

A manifestação de interesse e todos os documentos que a acompanham deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, por uma das seguintes formas:

I – Por meio eletrônico:

compras.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

(A.M.J.N./j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**II – Presencialmente:**

Secretaria Municipal de Educação

Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP.

Para fins de verificação da tempestividade, será considerada a data do efetivo recebimento da manifestação pela Secretaria Municipal de Educação.

6. DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações recebidas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de órgão gerenciador, para fins de consolidação da estimativa total de quantidades da futura contratação.

A manifestação de interesse não implica aceitação automática do quantitativo solicitado, ficando sua inclusão condicionada à análise de compatibilidade com o objeto, às justificativas apresentadas, à memória de cálculo ou critério de dimensionamento, ao DFD e à capacidade de gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

O órgão gerenciador poderá solicitar esclarecimentos, complementações ou adequações dos documentos apresentados sempre que necessário à correta consolidação da demanda.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na presente Intenção de Registro de Preços não gera direito à contratação, ficando eventual contratação condicionada à conclusão do procedimento licitatório e à existência de necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária.

A futura Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período, desde que atendidos os requisitos legais e comprovada a vantajosidade para a Administração,

(A.M.J.N/j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

conforme previsto no Termo de Referência e no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Eventuais esclarecimentos relacionados à presente Intenção de Registro de Preços poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico:

compras.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 2026.


Paula Trevizolli

Secretária Municipal de Educação

(A.M.J.N/j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 03/2026****Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação**Objeto:** Aquisição eventual e futura de kits natalinos e panetones com gotas de chocolate e doce de leite.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, na qualidade de órgão gerenciador, torna pública a presente **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP**, com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos e entidades da Administração Pública na futura Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 7.329, de 1º de julho de 2026.

A futura contratação tem por objeto a **aquisição eventual e futura de kits natalinos e panetones com gotas de chocolate e doce de leite**, destinados aos estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, compreendendo o fornecimento dos produtos, acondicionamento, embalagem, montagem dos kits, transporte e entrega, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 76/2026.

A contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, considerando o caráter eventual e futuro das aquisições e a impossibilidade de estabelecer, com absoluta precisão, os quantitativos que serão efetivamente requisitados durante a vigência da Ata.

1. DOS ITENS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A presente Intenção de Registro de Preços contempla os seguintes itens:

(A.M.J.N/j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantitativo estimado
01	01	Kit Natalino de Produtos Congelados , composto por ave natalina temperada e congelada, lombo suíno temperado, empanado e congelado e bolsa térmica resistente	Kit	21.000
02	01	Panetone com Gotas de Chocolate e Doce de Leite	Unidade	21.000

O Lote 01 corresponde ao kit natalino congelado, cujo conteúdo deverá compreender os produtos e a bolsa térmica especificados no Termo de Referência.

O Lote 02 corresponde ao fornecimento de panetone com gotas de chocolate e doce de leite, com quantidade estimada de 21.000 unidades.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os órgãos ou entidades da Administração Pública interessados em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de órgãos participantes, deverão apresentar manifestação formal de interesse, indicando os itens e quantitativos que pretendem registrar.

A manifestação deverá conter, obrigatoriamente:

I – identificação do órgão ou entidade interessado;

II – justificativa da necessidade da contratação e da participação na futura Ata de Registro de Preços;

III – indicação do(s) item(ns) de interesse;

IV – quantitativo pretendido para cada item;

V – memória de cálculo ou critério utilizado para o dimensionamento do quantitativo pretendido, demonstrando de forma objetiva a origem da estimativa apresentada;

(A.M.J.N/j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VI – indicação do local de entrega, quando aplicável;

VII – declaração de concordância com o objeto, as especificações e as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 62/2026; e

VIII – Documento de Formalização de Demanda – DFD, devidamente elaborado e aprovado no âmbito do órgão ou entidade interessados.

2.1. Da memória de cálculo do quantitativo

A indicação do quantitativo pretendido deverá estar acompanhada de justificativa e memória de cálculo ou critério de dimensionamento, de modo a demonstrar a compatibilidade entre a quantidade solicitada e a necessidade efetiva do órgão ou entidade participante.

A memória de cálculo deverá, sempre que aplicável, considerar elementos objetivos relacionados à demanda, tais como número de beneficiários, consumo histórico, períodos de atendimento, número de unidades atendidas, previsão de crescimento da demanda ou outros parâmetros que fundamentem o quantitativo indicado.

Não serão consideradas suficientes manifestações que indiquem exclusivamente o quantitativo pretendido, sem a respectiva justificativa e demonstração do critério utilizado para seu dimensionamento.

3. DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

O Documento de Formalização de Demanda – DFD deverá acompanhar obrigatoriamente a manifestação de interesse e deverá guardar correspondência com os itens e quantitativos informados pelo órgão ou entidade participante.

Eventuais divergências entre o quantitativo indicado na manifestação, a memória de cálculo e o DFD poderão ensejar solicitação de esclarecimentos ou adequação pelo órgão gerenciador.

(A.M.J.N./j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**4. DO PRAZO**

O prazo para apresentação da manifestação de interesse será de 8 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste Aviso de Intenção de Registro de Preços, observado o prazo mínimo estabelecido no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As manifestações deverão ser recebidas dentro do prazo estabelecido para que possam ser consideradas na consolidação da demanda da futura Ata de Registro de Preços.

5. DO ENCAMINHAMENTO

A manifestação de interesse e todos os documentos que a acompanham deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, por uma das seguintes formas:

I – Por meio eletrônico:
compras.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

II – Presencialmente:
Secretaria Municipal de Educação
Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP.

Para fins de verificação da tempestividade, será considerada a data do efetivo recebimento da manifestação pela Secretaria Municipal de Educação.

6. DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações recebidas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de órgão gerenciador, para fins de consolidação da estimativa total de quantidades da futura contratação.

(A.M.J.N/j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A manifestação de interesse não implica aceitação automática do quantitativo solicitado, ficando sua inclusão condicionada à análise de compatibilidade com o objeto, às justificativas apresentadas, à memória de cálculo ou critério de dimensionamento, ao DFD e à capacidade de gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

O órgão gerenciador poderá solicitar esclarecimentos, complementações ou adequações dos documentos apresentados sempre que necessário à correta consolidação da demanda.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

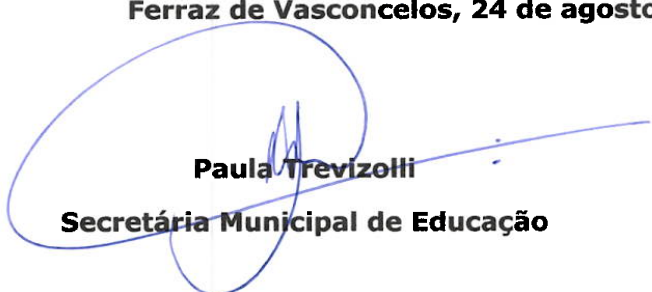
A participação na presente Intenção de Registro de Preços não gera direito à contratação, ficando eventual contratação condicionada à conclusão do procedimento licitatório e à existência de necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária.

A futura Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período, desde que atendidos os requisitos legais e comprovada a vantajosidade para a Administração, conforme previsto no Termo de Referência e no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Eventuais esclarecimentos relacionados à presente Intenção de Registro de Preços poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico:

compras.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 2026.



Paula Trevizolli

Secretária Municipal de Educação

(A.M.J.N/j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 04/2026****Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Educação**Objeto:** Aquisição eventual e futura de mobiliários escolares, administrativos, hospitalares, clínicos e equipamentos pedagógicos.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, na qualidade de órgão gerenciador, torna pública a presente **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP**, com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos e entidades da Administração Pública na futura Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 7.329, de 1º de julho de 2026.

A futura contratação tem por objeto a **aquisição eventual e futura de mobiliários escolares, administrativos, hospitalares, clínicos e equipamentos pedagógicos**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Administração.

A contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, considerando o caráter eventual e futuro das aquisições e a impossibilidade de estabelecer, com absoluta precisão, os quantitativos que serão efetivamente requisitados durante a vigência da Ata.

1. DOS ITENS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A presente Intenção de Registro de Preços contempla os seguintes itens:

LOTE 01 – CONJUNTOS ESCOLARES, COLETIVO E REFEITÓRIOS

(A.M.J.N/j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantitativo estimado
01	Conjunto mesa e cadeira para aluno - tamanho 3	Un.	1.000
02	Conjunto mesa e cadeira para aluno - tamanho 4	Un.	1.000
03	Conjunto mesa e cadeira para aluno - tamanho 5	Un.	1.000
04	Conjunto infantil com seis mesas, seis cadeiras e mesa central	Conj.	500
05	Conjunto para professor	Un.	300
06	Conjunto de mesa e dois bancos com encosto - infantil	Conj.	300
07	Conjunto de mesa e dois bancos - juvenil	Conj.	500
08	Conjunto de mesa e dois bancos - adulto	Conj.	500
09	Conjunto de mesa e seis cadeiras - adulto	Conj.	5

LOTE 02 – MOBILIÁRIO DE ARMAZENAMENTO

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantitativo estimado
01	Armário de aço - 2 compartimentos	Un.	170
02	Armário de aço com 2 portas	Un.	230
03	Estante/armário para material esterilizado em aço inoxidável	Un.	50
04	Estante de aço desmontável	Un.	210

(A.M.J.N./j.c.o)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantitativo estimado
05	Estante de biblioteca simples face de aço	Un.	25
06	Roupeiro de aço com 16 portas	Un.	150
07	Estante colmeia organizadora com nichos	Un.	100
08	Arquivo de aço com 5 gavetas	Un.	210

LOTE 03 – ASSENTOS E AUDITÓRIO

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantitativo estimado
01	Cadeira giratória estofada, espaldar alto	Un.	710
02	Cadeira fixa estofada com braço	Un.	580
03	Cadeira giratória tipo presidente	Un.	70
04	Cadeira fixa, espaldar alto	Un.	70
05	Longarina tipo diretor – 3 lugares	Un.	160
06	Poltrona de auditório	Un.	300
07	Longarina tipo diretor – 6 lugares	Un.	50
08	Longarina para obeso – 3 lugares	Un.	11
09	Mocho alto com rodízio	Un.	12
10	Cadeira tipo longarina – 3 lugares, sem estofado	Un.	150

LOTE 04 – MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO

(A.M.J.N/j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantitativo estimado
01	Mesa retangular com gaveteiro fixo – 2 gavetas	Un.	450
02	Mesa retangular com gaveteiro fixo – 2 gavetas	Un.	150
02*	Mesa retangular – 500 x 400 x 745 mm	Un.	50
03	Mesa de reunião retangular	Un.	80
04	Mesa de reunião oval	Un.	30
05	Balcão em “L” com painel de atendimento	Un.	60
06	Pallet liso de alta resistência	Un.	350

LOTE 05 – MOBILIÁRIO HOSPITALAR E CLÍNICO

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantitativo estimado
01	Maca fixa / divã clínico / mesa de exames	Un.	50
02	Maca ginecológica para obeso	Un.	20
03	Maca para obeso	Un.	20
04	Cadeira para coleta de sangue com braçadeira para obeso	Un.	20
05	Escada de 2 degraus totalmente inox	Un.	20

LOTE 06 – EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS – EXCLUSIVO ME/EPP

(A.M.J.N./j.c.o)


Secretaria de
EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantitativo estimado
01	Quadro branco – mínimo 200 x 120 cm	Un.	250
02	Quadro branco – mínimo 300 x 120 cm	Un.	300

O Lote 06 está identificado no Termo de Referência como **exclusivo para ME/EPP**.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os órgãos ou entidades da Administração Pública interessados em integrar a futura Ata de Registro de Preços, na condição de órgãos participantes, deverão apresentar manifestação formal de interesse, indicando os itens e quantitativos que pretendem registrar.

A manifestação deverá conter, obrigatoriamente:

I – identificação do órgão ou entidade interessado;

II – justificativa da necessidade da contratação e da participação na futura Ata de Registro de Preços;

III – indicação do(s) item(ns) de interesse;

IV – quantitativo pretendido para cada item;

V – memória de cálculo ou critério utilizado para o dimensionamento do quantitativo pretendido, demonstrando de forma objetiva a origem da estimativa apresentada;

VI – indicação do local de entrega, quando aplicável;

VII – declaração de concordância com o objeto, as especificações e as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 62/2026; e

VIII – Documento de Formalização de Demanda – DFD, devidamente elaborado e aprovado no âmbito do órgão ou entidade interessados.

(A.M.J.N./j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**2.1. Da memória de cálculo do quantitativo**

A indicação do quantitativo pretendido deverá estar acompanhada de justificativa e memória de cálculo ou critério de dimensionamento, de modo a demonstrar a compatibilidade entre a quantidade solicitada e a necessidade efetiva do órgão ou entidade participante.

A memória de cálculo deverá, sempre que aplicável, considerar elementos objetivos relacionados à demanda, tais como número de beneficiários, consumo histórico, períodos de atendimento, número de unidades atendidas, previsão de crescimento da demanda ou outros parâmetros que fundamentem o quantitativo indicado.

Não serão consideradas suficientes manifestações que indiquem exclusivamente o quantitativo pretendido, sem a respectiva justificativa e demonstração do critério utilizado para seu dimensionamento.

3. DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

O Documento de Formalização de Demanda – DFD deverá acompanhar obrigatoriamente a manifestação de interesse e deverá guardar correspondência com os itens e quantitativos informados pelo órgão ou entidade participante.

Eventuais divergências entre o quantitativo indicado na manifestação, a memória de cálculo e o DFD poderão ensejar solicitação de esclarecimentos ou adequação pelo órgão gerenciador.

4. DO PRAZO

O prazo para apresentação da manifestação de interesse será de 8 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste Aviso de Intenção de Registro de Preços, observado o prazo mínimo estabelecido no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

(A.M.J.N./j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

As manifestações deverão ser recebidas dentro do prazo estabelecido para que possam ser consideradas na consolidação da demanda da futura Ata de Registro de Preços.

5. DO ENCAMINHAMENTO

A manifestação de interesse e todos os documentos que a acompanham deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, por uma das seguintes formas:

I – Por meio eletrônico:

compras.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

II – Presencialmente:

Secretaria Municipal de Educação

Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP.

Para fins de verificação da tempestividade, será considerada a data do efetivo recebimento da manifestação pela Secretaria Municipal de Educação.

6. DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações recebidas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, para fins de consolidação da estimativa total de quantidades da futura contratação.

A manifestação de interesse não implica aceitação automática do quantitativo solicitado, ficando sua inclusão condicionada à análise de compatibilidade com o objeto, às justificativas apresentadas, à memória de cálculo ou critério de dimensionamento, ao DFD e à capacidade de gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar esclarecimentos, complementações ou adequações dos documentos apresentados sempre que necessário à correta consolidação da demanda.

(A.M.J.N./j.c.o)





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

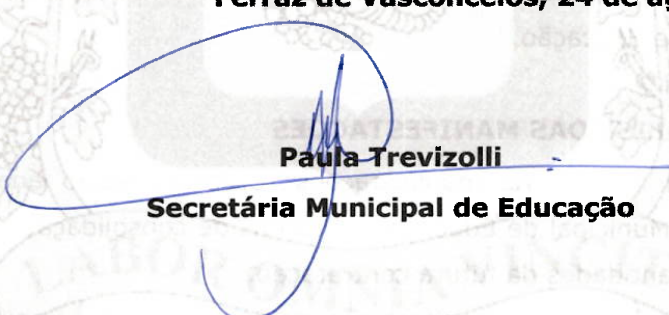
A participação na presente Intenção de Registro de Preços não gera direito à contratação, ficando eventual contratação condicionada à conclusão do procedimento licitatório e à existência de necessidade administrativa e disponibilidade orçamentária.

A futura Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período, desde que atendidos os requisitos legais e comprovada a vantajosidade para a Administração, conforme previsto no Termo de Referência e no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Eventuais esclarecimentos relacionados à presente Intenção de Registro de Preços poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico:

compras.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 2026.



Paula Trevizolli

Secretária Municipal de Educação

(A.M.J.N/j.c.o)

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📱 @prefeituraferrazdevasconcelos

📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br